



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

### PORTARIA Nº 77/2022-GP/ADS

A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO**, denúncia de conduta de servidor desta Agência, institui-se a presente Comissão Administrativa de Apuração de Responsabilidade:

#### RESOLVE:

I- **DESIGNAR** para a composição da Comissão Administrativa de Apuração de Responsabilidade da ADS os servidores:

Karime Said e Said – Presidente;  
Alvimar da Costa Monteiro Júnior - Vice – Presidente;  
Leandro Goes Pinto- Membro;  
Cecília Mota Lopes – Membro;  
Sandye Zurra Garcez - Membro.

II - Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano a contar de 03 de março de 2022.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de março de 2022.

Michelle Macedo Bessa  
Presidente - ADS  
Decreto. 18/03/2022  
DDE 34.881

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

